



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

01/8

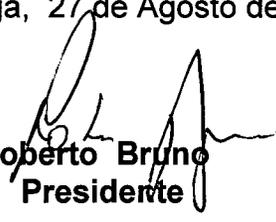
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2747
PROJETO DE LEI Nº 54/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **MARIA APARECIDA DA SILVA**, a Rua "4" do Conjunto Habitacional "Jardim Anversa", neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de Agosto de 1997.


Roberto Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 54/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de **MARIA APARECIDA DA SILVA**, a Rua "4" do Conjunto Habitacional "Jardim Anversa", neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Agosto de 1997.

Edson Sidney Vick
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 08 de 1997

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga de 08 de 1997

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
Votação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga de 08 de 1997

Presidente



JUSTIFICATIVA

MARIA APARECIDA DA SILVA, natural de Pirassununga, nasceu no dia 30 de agosto de 1933, filha de Maria Delfina da Silva.

Avós maternos: Antonio Cornélio da Silva e Maria Lauriana da Silva.

Viveu com senhor Waldyr Tuckmantel dessa união nasceram os filhos: Carlos Alberto da Silva Tuckmantel, casado, Engenheiro Agrimensor, Comerciante, Vereador; Maria Aparecida da Silva Tuckmantel, falecida; Maria Cristina da Silva Tuckmantel, casada, comerciante; Waldir da Silva Tuckmantel, Comerciante; Carla Regiane da Silva Tuckmantel, casada, Comerciante e Cláudia Patrícia da Silva Tuckmantel, casada, Comerciante.

A senhora Maria Aparecida da Silva, nasceu no bairro da Raia, onde morou por muito tempo com a mãe, família humilde de trabalhadores rural, mesmo sendo analfabeta aos 19 anos formou-se costureira na Escola de Corte e Costura Santa Terezinha de Therezinha Stella Biasolo - Diretora da Escola, em 24 de dezembro de 1952, tendo sido habilitada em corte e costura para senhoras.

Morou em São Paulo-Capital na Rua Leandro de Carvalho, 68, Bairro Cambuci onde teve os filhos Carlos Alberto da Silva Tuckmantel e Maria Aparecida da Silva Tuckmantel, retornando para Pirassununga onde fixou residência definitiva em 1965, cidade da qual nunca mais deixou. Em Pirassununga nasceram os outros filhos. Trabalhou a vida toda como costureira, e trabalhou também muitos anos na roça, mantendo as duas atividades para melhorar a renda familiar para assim poder dar sustento, abrigo e estudo aos filhos. Embora analfabeta até aos 55 anos de idade, se esforçou e orientou todos os filhos a estudarem onde todos os 5 filhos completaram o 2º grau, tendo o filho mais velho Carlos Alberto da Silva Tuckmantel, com muito apoio e incentivo da mãe, formado-se em Engenheiro Agrimensor.

Morou em todos bairros da cidade como inquilina pagando aluguel, até que fixou residência definitiva na Rua Cristiano Franco, nº 3324, Vila Nova, onde após longos anos de trabalho árduo, conseguiu almejar tão sonhado sonho de vir a ter sua própria casa no ano de 1982.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

Aos 57 anos de idade passou a frequentar o mobral a noite na Escola Estadual de Primeiro Grau Prof^a. Maria José de Oliveira Jacobsen, onde cursou até o 3º ano primário, onde não conseguiu vir a terminar seus estudos até o 4º ano primário completo, devido ao seu falecimento em 21 de outubro de 1993, dia, mês e ano que Deus Nosso senhor abriu as portas do céu para acolher a sua filha batalhadora de fibra, honesta, líder familiar, educadora, mulher exemplar para os filhos, parentes, amigos e para todos que a conheceram.

Maria Aparecida da Silva foi uma mulher companheira, mãe, amiga, que deixou muitos exemplos de força e de humildade a todos que a conheceram e viveram com ela.

Faleceu aos 60 anos.

Pirassununga, 25 de Agosto de 1997.

Edson Sidney Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

05/10

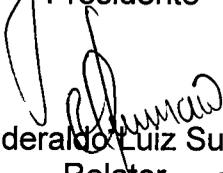
PARECER Nº

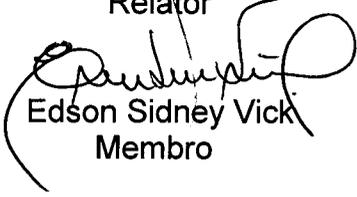
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 54/97, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa denominar de **MARIA APARECIDA DA SILVA**, a Rua "4" do Conjunto Habitacional "**Jardim Anversa**", neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26/AGOSTO/1997.


Valdir Rosa
Presidente


Hideraldo Luiz Sumaio
Relator


Edson Sidney Vick
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.845/97 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) - Fica denominada de **MARIA APARECIDA DA SILVA**, a
Rua "4" do Conjunto Habitacional "Jardim Anversa", neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de setembro de 1.997.


- **ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA** -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA
Secretário Municipal de Administração.
ecss/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26